

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Via do Jurídico
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DOS PROGRAMAS POR ELA GERIDOS,
QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA
E A EMPRESA PANDORA TRANSPORTADORA
ESCOLAR EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.862.281/0001-08, com sede na Rua Cristovão Colombo, 79, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53443-130, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Jairo José Barbosa Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.195.783 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.164.304-44, residente e domiciliado na Rua Amália Bernardino de Sousa, 210, Apto. 602, Edifício João Sales Asfora, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-150, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019**, referente a contratação de **locação de ônibus, micro-ônibus e van**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1740/2020**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo e valor ao Contrato nº 091/2019**, cujo objeto contratual é a **locação de ônibus, micro-ônibus e van**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2021**, correspondendo pelo período mencionado o valor total de **R\$ 179.993,79 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e décima sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 1740/2020**, o referido aditivo se faz necessário em virtude da necessidade permanente da continuidade dos serviços de transporte para os estudantes matriculados nas redes municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde de Paulista
Nota de Empenho nº. 2020-58 Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Valor Estimativo Empenhado: R\$ 141.186,18 (cento e quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais e dezoto centavos).



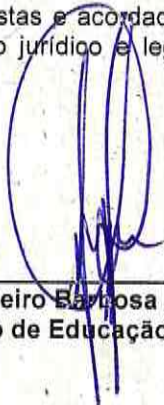
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 1740/2020, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo** ao **Contrato nº 091/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 091/2019** de 10 de julho de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

Paulista/PE, 08 de julho de 2020.



Pandora Transportadora Escolar Eireli.
Contratada

Testemunhas:

Renata Batista da Silva
CPF/MF: 045.242.634-03

Danielle R. A. Nascimento
CPF/MF: 223.011.688-67



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 091/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2018, datada de 24 de julho de 2018.

PORTARIA DA CPL: nº. 020/2018, datada de 02/01/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI.

CNPJ/MF: 11.862.281/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo e valor ao Contrato nº 091/2019, cujo objeto contratual é a locação de ônibus, micro-ônibus e van, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas por ela geridos, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2021, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R\$ 179.993,79 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), tendo como fundamento as cláusulas quinta e décima sexta do instrumento contratual.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 1740/2020**, o referido aditivo se faz necessário em virtude da necessidade permanente da continuidade dos serviços de transporte para os estudantes matriculados nas redes municipal e estadual de ensino.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-58

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

ATIVIDADE(S): 4017 – (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) // **ELEMENTO(S):** Elemento: 3390.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 08/07/2020.

Paulista/PE, 08 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE 21/10/2020

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.





NE-Nota de Empenho Nº 58

Data: 02/01/2020 Anexo: 0 Valor: 141.186,18

Órgão: 19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç. 19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361	2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1193	Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
SubElem. Emp.: 074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta.: 6-Outras	

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 10424 PANDORA TRANSPORTES ESCOLAR -EIRELI

CPF/CNPJ: 11.862.281/0001-08

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: R CRISTOVÃO COLOMBO, 79

Bairro: VILA TORRES GALVÃO

Cidade: PAULISTA

CEP: 52.298-135

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:


C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE. CONFORME CONTRATO Nº091/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017, PROC. Nº004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	23.987.392,87	Valor Empenhado	141.186,18	Saldo Atual	23.846.206,69
-----------------	---------------	-----------------	------------	-------------	---------------


DENIS DANTAS DINI
Agente Orçamentário


DENIS DANTAS DINI
Agente de Contabilidade


JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
Secretário
Secretaria Municipal de Educação

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento


JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
Secretário
Secretaria Municipal de Educação